



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
 Rua Ademar de Barros n. 774, . - Centro
 CEP: 13330-130 - Indaiatuba - SP
 Telefone: (19) 3875-5046 - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1006070-24.2018.8.26.0248**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Inga**
 Executado: **Dariana Aparecida de Lima**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Patrícia Bueno Scivittaro**

Vistos.

Fls. 284/300: Intime-se **com urgência** o gestor do procedimento de leilão eletrônico para prosseguimento dos leilões, comprovando-se a publicação do edital na forma do art. 887, § 5º, do CPC/2015.

Sendo a parte autora, ora exequente, beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita, publique-se o edital de praça junto ao DJE.

Intime-se o executado de que a data da 1ª praça terá início **em 01 de setembro de 2023, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no 04 de setembro de 2023, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se **em 04 de setembro de 2023, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 26 de setembro 2023, às 14 horas e 30 minutos**, conforme edital de fls. 91/95.

A intimação do executado deverá ocorrer mediante a expedição de carta direcionada ao endereço de sua citação (fl. 96), nos termos dos artigos 274, parágrafo único, e 889, inciso I, do CPC/2015.

Intime-se, ainda, o credor fiduciário, na pessoa de seu advogado constituído (fls. 134/138)

Providencie, a serventia, a afixação do edital de praças no lugar público de costume.

Int.

Indaiatuba, 04 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA